



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13846/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.130/2019, que consolidou a legislação municipal sobre a prestação de serviços bancários, para prever multa no caso de descumprimento quanto ao tempo de espera considerado razoável.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/11/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 16 de novembro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo